



Resposta ao Requerimento nº 1254/2024

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca de possível construção irregular sobre a faixa de viela sanitária.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 28 de novembro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 9- 18.264/2024

De: Claudio A. - DAEV

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 27/11/2024 às 17:02:42

Setores envolvidos:

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DPO, SDUMA-DPO-DFO, DAEV

REQUERIMENTO 1254 - 32ª SESSÃO

Encaminhado Ofício nº 314/2024 em resposta ao requerimento em questão.

—

Claudio Weimar Alonso

Presidente

Anexos:

314_CAMARA_Requerimento_1254_2024_Informacoes_acerca_de_possivel_construcao_irregular_sobre_a_faixa_de

Valinhos, 27 de novembro de 2024

OFÍCIO Nº 314/2024 – PRES/DAEV

Ref: Proc. Administrativo 18.264/2024

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1254/2024 – “Informações acerca de possível construção irregular sobre a faixa de viela sanitária.”.

Prezado Senhor,

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as questões formuladas, o DAEV S.A. informar que em vistoria in loco, foi verificado que existe um deck construído sobre toda a extensão da faixa de viela sanitária do lote 18, quadra B, conforme fotos anexadas.

O proprietário do imóvel foi notificado para regularizar a ocupação da faixa de viela, conforme cópia anexa. A Coordenadoria de Obras, Cadastros e Fiscalização do DAEV S.A. acompanhará os prazos para garantir que o notificado cumpra com o solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.



Engº Claudio Weimar Alonso
Diretor Presidente

Ao Ilmo. Sr.

THIAGO MEDEIA MEGGIATO

Diretor do Departamento de Relações Institucionais
Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Valinhos
Rua Antônio Carlos, 301, Centro, Valinhos, CEP: 13270-005
Nesta



DAEV S.A.

TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE

Nº 79/2024 - FZL

EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 050/2014

Venho presente, notificar o Sr. Wagner Costa Leandro, sito a **Rua Sylvio Benatti, lote 18, quadra B, Porto Seguro Village, Valinhos S.P.**, encontra-se com a irregularidade, a saber:

- **Imóvel possui ocupação sobre a faixa de viela.**

Para a regularização de ocupação de faixa de viela sanitária (FVS) o proprietário ou possuidor desse terreno deverá protocolar pedido do DAEV conforme anexo I.

Art. 09 da Lei Municipal 5.597/2018.

Verificado pela autoridade competente o não atendimento da intimação, será lavrado Auto de Infração e Multa no valor equivalente a 3 (três) UFMV.

Art. 07 da Lei Municipal 5.597/2018.

Informo que o Sr. Wagner Costa Leandro, **tem o prazo de 15 (quinze) dias** para regularizar a situação para que o imóvel se enquadre às normas do DAEV.

Aos, 27 de novembro de 2024.


Fagner Zuchi Lopes

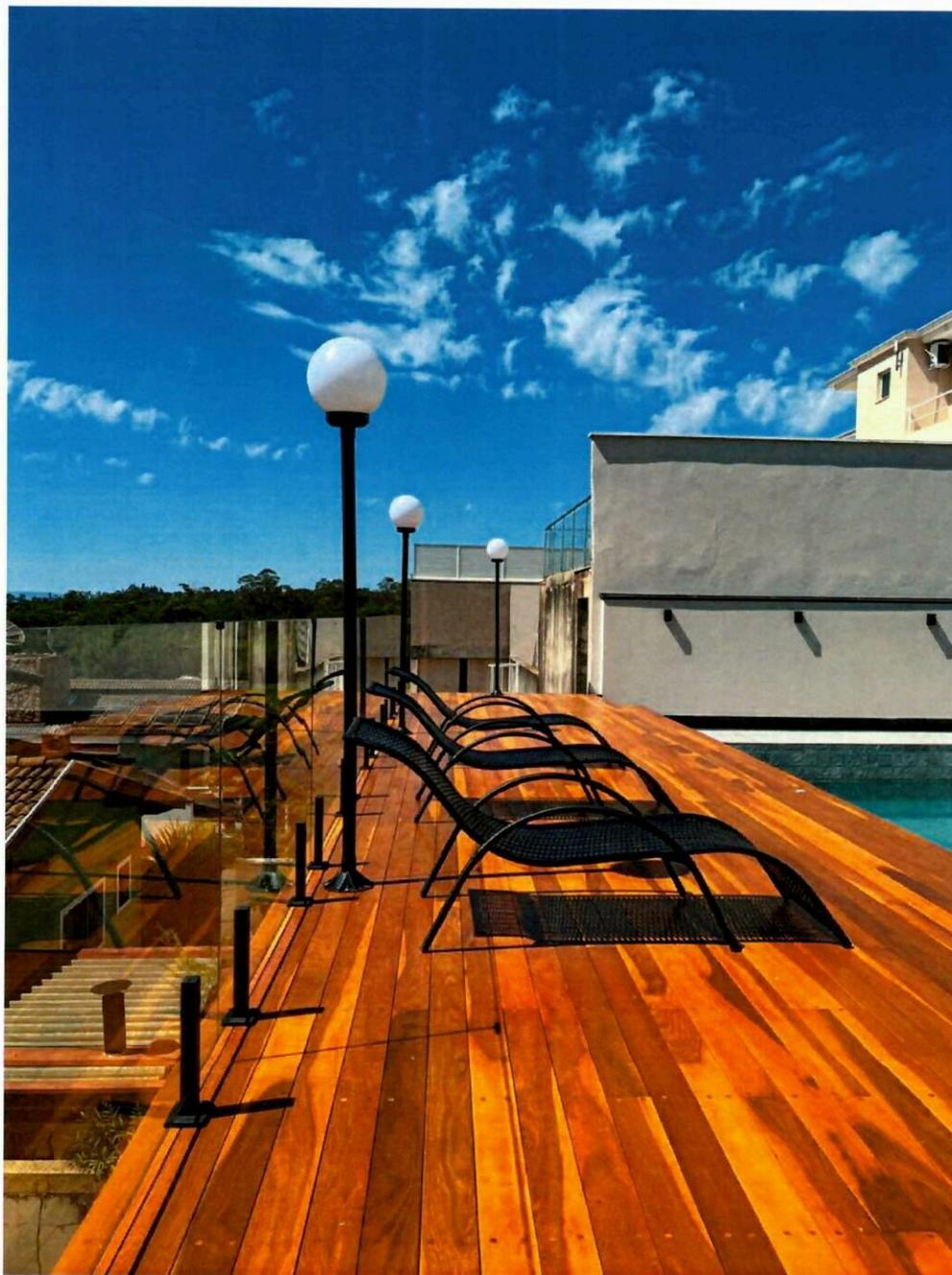
Inspetor de Instalação Hidráulica

Coordenação de Obras, Cadastro e Fiscalização – DAEV-SA

Tel.: (19) 2122-4459



DAEV – S.A.





DAEV – S.A.

